



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Marcenaria para Fornecer Móveis e Acessórios em Madeira de Lei**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, de Augusto Corrêa-PA.

2- JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, possuindo unidades socioassistenciais que são os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS (Coqueiros e Urumajó), Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. E programas: Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS TRABALHO, Programa Criança Feliz-PCF, BPC na escola e ainda Bloco de gestão: IGD/PBF e IGD-SUAS; Casa dos Conselhos, Conselho Tutelar, que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS de Augusto Corrêa possui muitas unidades socioassistenciais, como foram discriminadas acima que necessitam da Contratação de Empresa Especializada em Marcenaria para Fornecer Móveis e Acessórios em Madeira de Lei.

Esta contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS, bem como a substituição de móveis obsoletos ou sem condições de uso. O quantitativo a ser adquirido se justifica face às inúmeras solicitações já demandadas, atendendo ao princípio da padronização e as possíveis demandas futuras, além de substituições necessárias, observadas as condições de manutenção, assistência técnica, proporcionando aos servidores e usuários condições mínimas para promover o bom desenvolvimento das atribuições institucionais, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade.

A contratação é necessária para equipar adequadamente A Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social-SEMTEPS de Augusto Corrêa e suas unidades socioassistenciais, onde o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor. Também se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social ou alguém por ela determinado, no seguinte endereço: Rua: Domingos Nivaldo de Lima, Nº 361 Bairro: Espírito Santo, Augusto Corrêa; CEP: 68.610-000, de Segunda a Sexta feira, nos horários de 07:00h às 13:00h e entre às 13:00h às 17:00h;

A empresa deverá oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção da execução do serviço, com autorização expressa do setor responsável;

A fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da prefeitura municipal de Augusto Corrêa/PA, mediante Portaria.



Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS

CNPJ: 14.916.632/0001-04

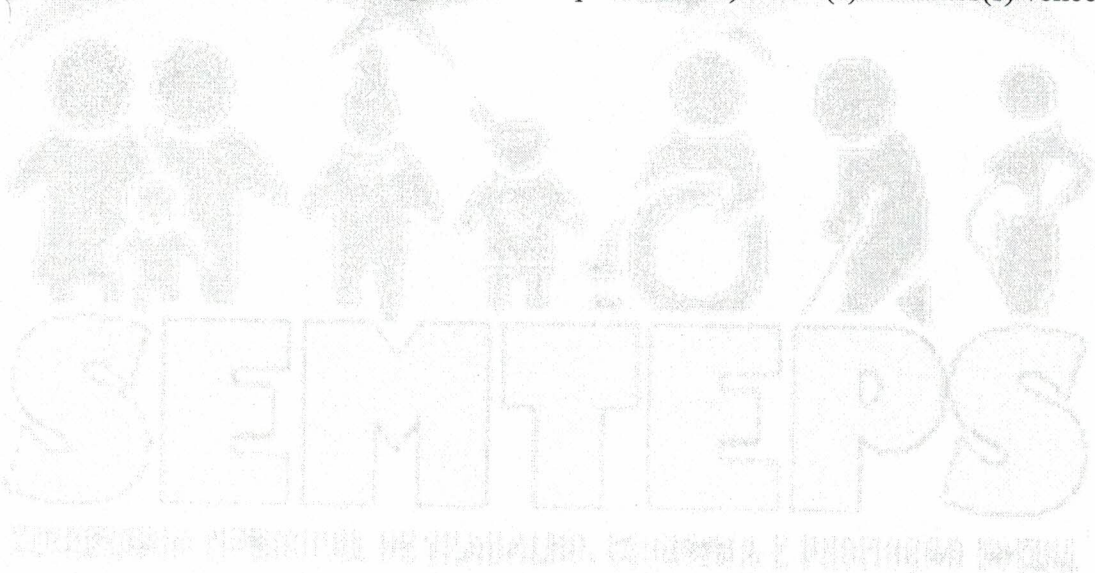
Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, a Secretaria de Assistência Social-SEMTEPS não fará estoque dos produtos licitados, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da Secretaria e suas Unidades de Atendimento. A solicitação do envio dos produtos será acordada por (e-mail, WhatsApp ou contato por telefone) com a(s) licitantes(s) vencedora(s).



Thiele da Cruz Pereira
Thiele da Cruz Pereira
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL
DECRETO Nº 04/2021-GAB/PREFEITO

Objeto da Licitação: **Contratação de Empresa Especializada em Marcenaria para Fornecer Móveis e Acessórios em Madeira de Lei / 2021**

Nº	DESCRIÇÃO	REF.	C.E.ESPECIAL	C.E.BASICO	IGD-SUAS	IGD-PBF	SEMTEPS	TOTAL
1	ARMARIO DE COPA (1,75 MTS X 1,30 MTS)	UND	7	10	10	9	10	46
2	ARMARIO DE PAREDE (2 MTS X 0,50 MTS)	UND	7	10	10	7	10	44
3	ARQUIVO EM MADEIRA (1.70 MTS X 1.00 MTS)	UND	10	20	20	15	15	80
4	ARQUIVO EM MADEIRA (2 MTS X 1.50 MTS)	UND	10	20	20	15	15	80
5	BALANCINHO C/ CAIXILHO	UND	10	10	10	10	10	50
6	BALÇÃO (1,30 MTS X 1,00 MTS)	UND	7	7	7	7	7	35
7	BALÇÃO (1,30 MTS X 1,80 MTS)	UND	7	7	7	7	7	35
8	CADEIRA EM MADEIRA	UND	10	10	10	10	10	50
9	DIVISORIA EM COMPESADO 3,50 X 3,00 MTS)	UND	6	15	10	7	9	47
10	DIVISORIA EM MADEIRA (3,00 MTS X 3,00 MTS)	UND	6	15	10	7	9	47
11	ESTRADO (1,00 MTS X 1,00 MTS)	UND	7	15	15	6	9	52
12	ESTRADO (2,00 MTS X 0,80 MTS)	UND	7	15	15	6	9	52
13	JANELA EM MADEIRA (1,10 MTS X 1,50 MTS) C/ CAIXILHO	UND	10	15	10	15	20	70
14	JANELA EM MADEIRA (1,25 MTS X 1,00 MTS) C/ CAIXILHO	UND	10	15	10	15	20	70
15	JANELA EM MADEIRA (1,50 MTS X 1,50 MTS) C/ CAIXILHO	UND	10	15	10	15	20	70
16	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA C/ 2 GAVETAS	UND	6	6	6	6	6	30
17	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS	UND	6	6	6	6	6	30
18	MESA P/ COPA C/ BANCO EM MADEIRA (3,50 MTS)	UND	6	15	10	6	7	44
19	MESA P/ COPA C/ CADEIRA EM MADEIRA (3,00 MTS X 0,80 MTS)	UND	6	15	10	6	7	44
20	MESA P/ ORIENTADOR	UND	0	25	9	0	7	41
21	PLATELEIRA SUSPensa (1,30 MTS)	UND	6	8	8	6	8	36
22	PLATELEIRA SUSPensa (2,30 MTS)	UND	6	8	8	6	8	36
23	PORTA EM MADEIRA (2,10 MTSX 0,80 MTS) C/ CAIXILHO	UND	9	20	10	8	20	67
24	PRATELEIRA EM MADEIRA (1,70 MTS X 1,30 MTS)	UND	6	8	8	6	8	36
25	PRATELEIRA EM MADEIRA (2,00 MTS X 2,50 MTS)	UND	6	8	8	8	8	38
26	QUADRO P/ AVISO (1,00 MTS X 0,80 MTS)	UND	6	13	10	6	8	43
27	QUADRO P/ AVISO (1,50 MTS X 1,00 MTS)	UND	6	13	10	6	8	43